

CORREIO Oficial

Ano IV Nº 404

Quarta-feira, 27 de maio de 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI COMPLEMENTAR Nº 114, de 20 de maio de 2015

“Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2015, em cumprimento ao art. 1º da Lei Complementar nº 065, de 29 de dezembro de 2009, alterada que foi pela Lei Complementar nº 073, de 30 de maio de 2011, Lei Complementar nº 075, de 4 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 092, de 22 de julho de 2013, e pela Lei Complementar nº 102, de 28 de maio de 2014, e ainda às disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O piso salarial para os profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, que abrange a educação infantil, fundamental e de nível médio, ativos, inativos e pensionistas, será de R\$1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), pago proporcionalmente, tomando-se por base a jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º O piso salarial para os profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari a que se refere o *caput* é fixado como salário ou vencimento base do servidor, nos termos do julgamento pelo STF na ADI nº 4.167, de 2008, que declarou a constitucionalidade do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 2º O piso salarial a que se refere o *caput*, deste artigo, somente será devido para os profissionais do ensino básico da rede pública municipal que se encontrarem em efetivo exercício, atuando e lotados no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Os ocupantes dos empregos públicos de Recreatora, no efetivo exercício da função no Sistema Municipal de Ensino, desde que tenham a qualificação técnica e profissional exigida em Lei Federal, terão direito a receber o piso salarial de que trata o artigo anterior desta Lei Complementar, considerada a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Os ocupantes dos empregos públicos de Bibliotecário, no efetivo exercício da função no Sistema Municipal de Ensino, terão direito a rece-

ber uma complementação salarial proporcional ao valor do piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal, estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, calculado sobre a jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Lei Complementar aos ocupantes dos empregos públicos de Coordenador Educacional de Criança e Adolescente, que terão direito a receber o piso salarial como profissionais da educação para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, desde que em efetivo exercício da função no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Os profissionais da educação, em efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino nos níveis básico e médio, acometidos de doença ocupacional ou não, que os impeça de exercer a função para a qual foram concursados, e que forem submetidos à regular procedimento administrativo de readaptação ou reajustamento funcional, desde que continuem lotados na Secretaria Municipal de Educação ou em seus órgãos, terão direito, enquanto permanecerem nesta situação, ao piso salarial mensal de R\$1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), calculado proporcionalmente a sua jornada

de trabalho.

Art. 6º Em função da adoção do piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal, o anexo I da Lei Complementar nº 032, de 24 de março de 2004, que foi alterado pela Lei Complementar nº 065, de 29 de dezembro de 2009, pela Lei Complementar nº 073, de 30 de maio de 2011, pela Lei Complementar nº 075, de 4 de agosto de 2011, pela Lei Complementar nº 092, de 22 de julho de 2013, e pela Lei Complementar nº 102, de 28 de maio de 2014, passa a ser o constante desta Lei Complementar.

Art. 7º A quitação das diferenças de salário retroativas as competências de janeiro a abril de 2015, decorrentes da aplicação do piso salarial de que trata esta Lei Complementar, serão pagas de forma parcelada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Fazenda Pública Municipal, em até doze (12) vezes.

Parágrafo único. O pagamento das diferenças a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser feito juntamente com a folha de salários e vencimentos dos servidores beneficiários.

Art. 8º O anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido desta redação:

ANEXO I - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 114/15 – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO-BASE
Inspetor Escolar 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e pós-graduação específica.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Supervisor Escolar I 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em supervisão escolar.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Supervisor Escolar II 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em supervisão escolar.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Supervisor Escolar III 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em supervisão escolar.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Orientador Educacional I 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior habilitação em orientação educacional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Orientador Educacional II 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em orientação educacional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Orientador Educacional III 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia ou normal superior e habilitação em orientação educacional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 1.278,82
Professor I 120 h mensais	Instrução: curso normal / magistério, obtido no ensino médio. *	* Permitido apenas para os profissionais do magistério concursado e empossados até a data de publicação da LC n. 032, de 24/03/04.	R\$ 10,65
Professor I - A 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior e outras licenciaturas.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 10,65



Professor II 24 h semanais	Instrução: nível superior, em curso de licenciatura plena correspondente a áreas específicas da matriz curricular.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 10,65
Professor de Educação Especial 120 h mensais	Instrução: nível superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, normal superior ou áreas específicas do currículo.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 10,65
Professor de Ensino Profissionalizante	Instrução: nível superior específico na área de atuação profissional.	Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.	R\$ 10,65
Recreadora 40 horas semanais	Instrução: curso normal / magistério, obtido no ensino médio. *	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público.	R\$ 1.917,78
Secretário Escolar 30 horas semanais	Instrução: nível médio.	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público	R\$ 1.438,64
Coordenador Educacional de Criança e Adolescente	Instrução: formação em pedagogia	Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público	R\$ 1.917,78

**“ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL
PREFEITURA DE ARAGUARI**

DESCRIÇÃO DO EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO/VENCIMENTO
...
COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (220 horas mensais)	Instrução: formação em pedagogia	Externo: mediante concurso público	R\$ 1.917,78
...

Art. 9º Os profissionais da educação escolar básica, definidos nesta Lei Complementar, terão direito a receber o piso salarial a que se refere o art. 2º, ainda que exerçam suas funções em outros órgãos da Administração Municipal, ou cedidos, mediante convênio a entidades públicas ou privadas, desde que estejam atuando como educadores em projetos educacionais ou pedagógicos, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Para atender as despesas com a execução desta Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no vigente orçamento do Município, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as

demais disposições não expressamente modificadas da Lei Complementar nº 102, de 28 de maio de 2014, e das outras leis complementares que tratam da matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 20 de maio de 2015.

Raul Jos de Belém
Prefeito

Mirian de Lima
Secretária de Administração

Márcia Hiromi Sakai Vidal
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS**

Contratado: ARALAT ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL RPN.º.: 015/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS), CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CRECHES). Valor: R\$182.505,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos

e cinco reais). Prazo: 27/03/2014 e 27/03/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.38.2051.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.361.0008.01.2123.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0008.05.2206.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.03.2181.3.3.90.30.0000.

Contratado: Walter Francisco Caetano - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONFECCÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor:

R\$14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais). Prazo: 30 (trinta dias) dias. DO: 02.01.22.10.301.0028.02.2.098.3.3.90.36.00.00.

Contratado: THUNDER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 047/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 017/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS (P, M, G E GG) EM MALHA PV, DA COR BRANCA, COM SILK (POLICROMIA FRENTE E VERSO, QUE SERÃO UTILIZADAS EM REUNIÕES E DATAS COMEMORATIVAS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS T1, T2, T3, T4 E T5. Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.05.2101.3.3.90.39.0000.

Contratado: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 011/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CHAPAS GALVANIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, PARA MELHORIA, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO. Valor: R\$24.950,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais cinquenta centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2015. DO: 02.01.27.00.26.451.0040.04.1210.3.3.90.30.00.00.

Contratado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 013/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2013



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago de Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2013, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$ 332,05 (trezentos e trinta e dois reais cinco centavos), perfazendo o valor global R\$3.984,60 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo: 10 de abril de 2015 e o seu término em 10 de abril de 2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2.116.3.3.90.39.00.00.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 011/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2012, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$3.568,25 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 12 de março de 2015 e o seu término em 12 de março de 2016. DO: 02.01.22.00.10.122.0028.01.2.116.3.3.90.39.00.00.

Contratado: PANIFICADORA KI PÃO LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (TIPO COFFEE BREAK) QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R\$ 24.395,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais). Prazo: 31/12/2015. DO: 02.01.22.00.10.305.0028.09.2043.3390.3900, 02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3390.3900, 02.01.22.00.10.301.0028.02.2098.3390.3900.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 023/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, SUÍNA E FILE DE PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$26.715,00 (vinte e seis mil setecentos e quinze reais). Prazo: 18/05/2015 A 18/05/2016. DO: 02.01.08.00.12.306.0002.44.2323.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.306.0002.49.2324.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.361.0008.01.2123.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0008.05.2206.3.3.90.30.0000.

Contratado: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO

PRESENCIAL Nº.: 023/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, SUÍNA E FILE DE PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 838.439,00 (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais). Prazo: 18/05/2015 A 18/05/2016. DO: 02.01.08.00.12.306.0002.44.2323.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.306.0002.49.2324.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.361.0008.01.2123.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0008.05.2206.3.3.90.30.0000.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 050/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E 02(DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ANTIDROGAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO 004/2015 DA SECRETARIA DO ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 051/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **11 de junho de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CON-**

CESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL COMO AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS CRAS DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 052/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **11 de junho de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAÍBA E CEDEC, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 053/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **12 de junho de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG:



www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 050/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) A SEREM UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, I, II, III, IV E V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 054/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de junho de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 055/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **16 de junho de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos

no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/
2015 PROCESSO Nº 0026363**

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA POPILOPLASTIA PARCIAL, CAPSULOTOMIA ANTERIOR E DEPENDENDO DA SITUAÇÃO IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR PARA CORREÇÃO DA AFÁCIA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, Nº 0035.14.021747-89, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE ARAGURI/MG, EM FAVOR DE VICTÓRIA CRISTINE CASSIMIRO DE SOUSA**. Araguari 26/05/2015. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração**



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partes: Município de Araguari e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TER/MG. **Objeto:** Protocolo de Intenções que entre si celebraram para formalizar a intenção do Município de Araguari em prestar cooperação técnico-administrativa ao TER/MG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico neste Município. **Vigência:** O prazo de vigência do instrumento é de um ano, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partes: Município de Araguari e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TER/MG. **Objeto:** Protocolo de Intenções que entre si celebraram para formalizar a intenção do Município de Araguari em doar o imóvel para a União, objetivando a instalação da nova sede da Justiça Eleitoral neste Muni-

cípio. **Vigência:** O termo inicial de vigência do instrumento é a data de sua assinatura e o termo final a data de 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes.



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



**Termo de Cancelamento Dispensa de
Licitação nº 006/2015 Processo nº 0026010**

Diante do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, fica cancelado a Licitação de Dispensa de Licitação nº 006/2015 Processo nº 0026010, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA POPILOPLASTIA PARCIAL, CAPSULOTOMIA ANTERIOR E DEPENDENDO DA SITUAÇÃO IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR PARA CORREÇÃO DA AFÁCIA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, Nº 0035.14.021747-89, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE VICTÓRIA CRISTINE CASSIMIRO DE SOUSA**, no qual alega a desistência do vencedor por devidas mudanças do quadro clínico e não ter profissional especializado para referido procedimento cirúrgico. Araguari 21/05/2015. (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração**.



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



**TERMO DE CANCELAMENTO DO
PROCESSO Nº 0026286/2015 -**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

Referência: **Processo Licitatório nº 0026286/2015 - Pregão Presencial 040/2015 Registro de Preços nº 032/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER CRIANÇAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Administração de Araguari-MG Sra. Mirian de Lima, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:



Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Ofício nº. 039/2015 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, que, dentre outras ponderações, solicita o CANCELAMENTO do referido Procedimento Licitatório e de todos os seus atos, justificando que: *“ocorreram falhas internas no processamento do mesmo que podem comprometer a aquisição do objeto do certame e que as mesmas referem-se à ausência de especificações de medidas de alguns itens o que, inclusive, foram questionadas por algumas empresas. Devido a isso as cotações realizadas ficaram comprometidas, em alguns casos, houve distorções nos valores, uma vez que alguns itens possuíam diferentes especificações de medidas”*.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **CANCELAR** o certame licitatório objeto do Processo Licitatório nº 0026286/2015 - Pregão Presencial 040/2015 - Registro de Preços nº 032/2015, com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, determinando à Secretaria Municipal de Saúde que apresente toda documentação necessária, para abertura de novo procedimento licitatório, caso queira.

Publique o presente Cancelamento, intímese os interessados, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

Araguari-MG, 26 de maio de 2015.

Mirian de Lima
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONÊNIO**

Partes: Município de Araguari e o CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. **Lei:** 4.909, de 15 de dezembro de 2011. **Objeto:** alterar a cláusula primeira do convênio celebrado entre os participantes em 19 de dezembro de 2011, bem como a sua subcláusula primeira transformada em subcláusula única, ficando suprimidas as subcláusulas segunda, terceira e quarta. Repasse mensal de recurso financeiro no valor de R\$9.900,00 (nove mil e nove-

centos reais), para acolhimento institucional-abrigo, disponibilizando nas suas instalações 11 (onze) vagas para idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO
DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
00261942015
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2015**

Fica Declarado como **“LICITAÇÃO DESERTA”** o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Notifique-se a(s) Secretaria(s) solicitante(s).

Caso a(s) secretaria(s) requisitante(s) queira(m), determino a realização de novo procedimento licitatório, mediante nova(s) solicitação(ões), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DO GLOBO OCULAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Cumpra-se.

Araguari/MG, 14 de maio de 2015

Mirian de Lima
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO
DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0026107/2015
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2015**

Fica Declarado como **“LICITAÇÃO DESERTA”** o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Notifique-se a Secretaria solicitante.

Caso a(s) secretaria(s) requisitante(s) queira(m), determino a realização de novo procedimento licitatório, mediante nova(s) solicitação(ões), para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONÉGIOS JUNTO AO SEVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.**

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Cumpra-se.

Araguari/MG, 13 de abril de 2015

Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal Interino de Administração



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº
04.936.994/0001-03
Rua Brasil Accioly, 86, centro / CEP.: 38.440-114 /
Araguari/MG
faec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3220

NOVA ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO

A Assembléia Geral para o processo de eleição dos conselheiros, representantes da sociedade civil, que irão compor o **Conselho Municipal de Cultura**, agendada para o dia 29 de maio de 2015, às 19:30 horas no auditório da Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 – Centro, no município de Araguari(MG), **FICA ALTERADA PARA O DIA 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:00 HORAS, NO MESMO LOCAL.**

Fundação Aragarina de Educação e Cultura /
FAEC



Correio Oficial

**Acompanhe
também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**DISPENSA 013/2015 – PROCESSO 8724/2015
EXTRATO DO CONTRATO: 016/2015**

VALIDADE: 24/04/2015 A 24/04/2016

CONTRATADA	PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	
ENDEREÇO	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 507 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERLÂNDIA MG – CEP: 38400-097	
CNPJ	00.562.341/0001-50	
OBJETO LICITADO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DE DADOS DO SICOM-TCE/MG MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL PARA SAE, objetivando atender determinações legais do Tribunal de Contas do Estado.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 652-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR MENSAL DO CONTRATO	1.275,00	(um mil duzentos e setenta e cinco reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (12 meses)	15.300,00	(Quinze mil e trezentos reais)

Araguari-MG, 24 de abril de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**DISPENSA 015/2015 – PROCESSO 8730/2015
EXTRATO DO CONTRATO: 023/2015**

VALIDADE: 08/05/2015 A 31/12/2015

CONTRATADA	ANALÍTICA LTDA.	
ENDEREÇO	RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 – BAIRRO PARAÍSO – BELO HORIZONTE – CEP: 30270-210	
CNPJ	25.932.088/0001-00	
OBJETO LICITADO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA SAE., Objetivando serem utilizados nas Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas de Água no Laboratório de Análises de Água da SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 661-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	11.889,00	Onze mil oitocentos e oitenta e nove reais

Araguari-MG, 08 de maio de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**DISPENSA 016/2015 – PROCESSO 8732/2015
EXTRATO DO CONTRATO: 025/2015**

VALIDADE: 19/05/2015 E 03/07/2015 (QUARENTA E CINCO DIAS)

LOTE(S)	ÚNICO	
CONTRATADA	ARTES GRÁFICAS PONTUAL LTDA	
ENDEREÇO	AV. SEM. MELO VIANA, 950 – BAIRRO GOIÁS – ARAGUARI - MG	
CNPJ	11.632.255/0001-87	
OBJETO LICITADO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS, BLOCOS E ENVELOPES, Objetivando atender às unidades organizacionais da SAE nos serviços administrativos internos e externos e de Fiscalização.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 652-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	14.907,00	(quatorze mil novecentos e sete reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	14.907,00	(quatorze mil novecentos e sete reais)

Araguari-MG, 19 de maio de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE

Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!
www.araguari.mg.gov.br